



TRAVESSIA

INFORMATIVO DE FELIXLÂNDIA, TRÊS MARIAS E SÃO GONÇALO DO ABAETÉ | GUAICUY | N° 07 | MAIO/2022

CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DE PROJETOS COMUNITÁRIOS NO ANEXO 1.1

Foto: João Carvalho/Instituto Guaicuy



Construção participativa dos projetos comunitários será feita em conjunto com as pessoas atingidas pelo rompimento.

O Acordo entre a Vale, o Estado de Minas Gerais e as Instituições de Justiça, prevê a implementação de **Projetos de Demanda das Comunidades**. Para o Anexo 1.1 deste acordo estão previstos R\$ 3 bilhões de reais, dos quais R\$ 1 bilhão deve ser investido em créditos e microcréditos.

São projetos para fomentar a geração do trabalho e renda, o acesso à cultura, esporte e lazer, a qualidade de vida e saúde, entre outros. Segundo o texto do acordo, as pessoas atingidas terão participação assegurada em todas as etapas como detalhamento, monitoramento e fiscalização dos projetos indicados no Anexo 1.1.

Sistema de Participação Popular, o que é?

Entre abril e maio, o Instituto Guaicuy está realizando um diálogo nas comunidades assessoradas com objetivo de construir com as pessoas atingidas um Sistema de Participação Popular que reflita os anseios de cada território.

Após a fase de construção coletiva nas 5 regiões atingidas será apresentada uma proposta conjunta para aprovação das Instituições de Justiça. O **Sistema de participação** tem como objetivo proporcionar o **controle social e a organização popular para garantir o acompanhamento e os espaços de tomada de decisão coletiva**

no processo da reparação integral.

Neste sentido, as consultas devem apresentar o resultado dos diálogos e contribuições realizados com as comunidades das 5 regiões atingidas.

Como será organizado?

Na proposta do Sistema de Participação para o anexo 1.1 existem três eixos:

1. Deliberativo: (tomada de decisão): Instância Local de participação, Regional e Inter-regional, além de conselhos deliberativos;

2. Operacional: (execução dos projetos e acompanhamento): entidade gestora; Conselho Fiscal e Agentes Comunitários;

3. Controle e Participação Social: Câmaras Temáticas (compostas por pessoas atingidas para avaliar os projetos).

Classificação dos projetos no Anexo 1.1

Os projetos neste anexo serão classificados como:

Pequenos: que podem ser aprovados na instância local (comunitária); execução da comunidade com apoio da entidade gestora.

Médios: aprovação na instância regional; devem buscar gerar impacto no território.

Grandes: aprovação na instância inter-regional (que reúne as cinco regiões); editais específicos e regras próprias.

Além destes eixos, também será importante pensar sobre a verba destinada ao **crédito e microcrédito**. Nesse sentido, após o trabalho contínuo e com participação das pessoas atingidas, será possível observar os danos de cada região, o que possibilitará apresentar sugestões às pessoas atingidas para que elas avaliem.

Todas as comunidades consideradas atingidas das 5 Regiões estão empenhadas na elaboração de uma governança popular. Participe você também, convide amigos e vizinhos.



Foto: João Carvalho/Instituto Guaicuy

O **Guaicuy** é a Assessoria Técnica Independente (ATI) eleita pelas comunidades da sua região. A ATI visa garantir o acesso à informação para participação das pessoas atingidas no processo judicial de reparação aos danos causados pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho.

GUAICUY EM FELIXLÂNDIA, TRÊS MARIAS E SÃO GONÇALO DO ABAETÉ:

COORDENADOR DE CAMPO: Helio Sato (31) 99735-6803

SEDE: Rua Padre Jurandir, 279, Centro | Felixlândia | CEP: 39237-000

☎ (31) 97102-5001 Telefone/WhatsApp para pessoas atingidas | contato@guaicuy.org.br

LEIA TAMBÉM PELA INTERNET: www.guaicuy.org.br | [f/institutoguaicuy](#) | [@institutoguaicuy](#)